

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS

Objeto: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para prestação de serviços de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, visando atender às necessidades da Secretaria Estadual de Saúde, necessárias ao enfrentamento da pandemia COVID-19.

SEI:

Fundamento: Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos Estaduais nº 48.809/2020, nº 48.833/2020 e nº 48.834/2020, que regulamentam as medidas temporárias no âmbito Federal e Estadual para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV). Lei Complementar Estadual nº 425/2020, que dispõe sobre os procedimentos para as contratações destinadas ao fornecimento de bens, à prestação de serviços, à locação de bens e à execução de obras necessárias ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

1. Da Justificativa da Contratação

- 1.1. A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda em caráter especial e emergencial dos **HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE** da rede estadual de saúde de Pernambuco para as ações de prevenção e combate à **PANDEMIA**, declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, provocada em escala global pelo “Corona Vírus” (2019-nCoV).
- 1.2. A contratação do serviço é medida imprescindível ao enfrentamento da pandemia de COVID19, causada pelo novo Coronavírus, em virtude da necessidade de garantir a segurança das equipes médicas e pacientes que estão em contato direto nas Unidades da rede estadual de saúde, totalizando atualmente, 36 Hospitais, 15 UPAS, 4 UPAs e 2 novos Hospitais com 200 leitos de UTI.

2. Da Justificativa do Quantitativo

- 2.1. Segue tabela abaixo com o quantitativo estimado para os serviços, considerando o período de 2 (dois) meses, dada a situação de incerteza mundial sobre o comportamento a longo prazo da situação pandêmica.
- 2.2. Importante frisar que o quantitativo é estimado, uma vez que com o aumento dos casos, pode ocorrer necessidade de nova aquisição. Neste primeiro momento, esta quantitativo de Equipamentos de Proteção Individual visa garantir segurança das equipes médicas e pacientes que estão em contato direto nas Unidades da rede estadual de saúde pelos próximos dois meses, dada a situação de incerteza sobre



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE



2.3. DOS ITENS

ITEM	EFISCO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	QTD	VALOR TOTAL (em R\$)
MASCARA DESCARTAVEL - MASCARAS DESCARTAVEIS PARA USO EM BACTERIOLOGIA COM FATOR DE PROTECAO N 95, n 99, n 100, pff2 e pff3 E CERTIFICACAO, NIOSCH . FORMATO ANATOMICO COM BOA VEDACAO, CONTENDO DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL EM, ALUMINIO FIXADA NO CORPO DA MASCARA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA , LOTE ,VALIDADE E REGISTRO NO MS.	5133360	UNIDADE	19,00	372.800	7.083.200,00
MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - EM NAO TECIDO, A BASE DE FIBRAS DE RAYON, PREGAS HORIZONTAIS, COM TRES CAMADAS, HIPOALERGICAS, FILTRANTES, FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE, ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE	0135755	UNIDADE	3,00	3.940.000	11.800.300,00
TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIROPILENO, HIPOALERGICA, FORMATO ANATOMICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELASTICO EM TODA SUA EXTENSAO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	0163821	UNIDADE	0,48	2.592.000	1.244.030,40
AVENTAL DESCARTAVEL - EM FALSO TECIDO, GRAMATURA DE 30G/M2,ACABAMENTO EM OVERLOCK, ABERTO NAS COSTAS, COM UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E OUTRO NO DECOTE PARA FECHAMENTO,COM MANGA LONGA E PUNHO DE ELASTICO,COM DECOTE,TAMANHO P	5133378	UNIDADE	3,50	1.367.680	4.780.041,60
AVENTAL DESCARTAVEL - EM FALSO TECIDO, GRAMATURA DE 30G/M2,ACABAMENTO EM OVERLOCK, ABERTO NAS COSTAS, COM UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E OUTRO NO DECOTE PARA FECHAMENTO,COM MANGA LONGA E PUNHO DE ELASTICO,COM DECOTE,TAMANHO M	5133394	UNIDADE	3,25	34.816	112.977,92
AVENTAL DESCARTAVEL - EM FALSO TECIDO, GRAMATURA DE 30G/M2,ACABAMENTO EM OVERLOCK, ABERTO NAS COSTAS, COM UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E OUTRO NO DECOTE PARA FECHAMENTO,COM MANGA LONGA E PUNHO DE ELASTICO,COM DECOTE,TAMANHO G	5133424	UNIDADE	3,25	689.040	2.235.934,80
AVENTAL DESCARTAVEL - EM FALSO TECIDO, GRAMATURA DE 30G/M2,ACABAMENTO EM	5133432	UNIDADE	3,25	14.400	46.728,00

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE



OVERLOCK, ABERTO NAS COSTAS, COM UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E OUTRO NO DECOTE PARA FECHAMENTO, COM MANGA LONGA E PUNHO DE ELASTICO, COM DECOTE, TAMANHO XG					
OCULOS DE PROTECAO - OCULOS DE SEGURANCA COM ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO, HASTES CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DA ARMACAO EM FIXADAS COM PINOS PLASTICOS, LENTES DE POLICARBONATO PROTEGEM OS OLHOS DO USUARIO CONTRA I, PACTOS DE PARTICULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, TAMANHO PADRAO	2583453	UNIDADE	12,23	37.000	452.325,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRACAO, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E ANATOMICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO, PUNHO LONGO E AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, NO TAMANHO PEQUENA, 7,0, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 05CM, NAO ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, AOS PARES, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E LAUDO ANAL. LABORAT., DE CUMPRIMENTO DA NBR13392, CONFORME MINISTERIO DA SAUDE	0141275	UNIDADE	0,72	3.392.000	2.442.240,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX NATURAL COM BOA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E ANATOMICO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM AMBIDESTRA PUNHO LONGO E AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO, NO TAMANHO MEDIO 7,5, COM PUNHO ACABADO DE 4CM A 5CM, NAO ESTERIL, EMBALADO EM CAIXA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E LAUDO ANALITICO LABORATORIAL DE CUMPRIMENTO DA NBR 13392.	1895931	UNIDADE	0,57	12.960.000	7.445.520,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX NATURAL COM BOA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E ANATOMICO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM AMBIDESTRA PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO, NO TAMANHO GRANDE 8, COM PUNHO ACABADO DE 4CM A 5CM, NAO ESTERIL, EMBALADO EM CAIXA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E LAUDO ANALITICO LABORATORIAL DE CUMPRIMENTO DA NBR 13392.	1895923	UNIDADE	0,72	4.149.760	2.987.827,20
LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRACAO, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E ANATOMICO,	554006	UNIDADE	3,22	407.072	1.311.138,20

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE



<p>COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO, PUNHO LONGO E AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, NO TAMANHO PEQUENA, 7,0, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 05CM, ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO QUEPERMITA ABERTURA ASSEPTICA, AOS PARES, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13392, CONFORME MINISTERIO DA SAUDE</p>					
<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TATIL,BOA ELASTICIDADE, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRACAO, COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E ANATOMICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO, PUNHO LONGO E AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, NO TAMANHO MEDIA, 7,5, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 05CM, ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO QUEPERMITA ABERTURA ASSEPTICA, AOS PARES, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13392, CONFORME MINISTERIO DA SAUDE</p>	0554014	UNIDADE	2,36	1.387.840	3.276.690,24
<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX NATURAL,ALTA SENSIBILIDADE TATIL,BOA ELASTICIDADE, TEXTURA UNIFORME, RESISTENTE A TRACAO, COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS E ANATOMICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO, PUNHO LONGO E AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, NO TAMANHO GRANDE, 8,0, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 05CM, ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO QUEPERMITA ABERTURA ASSEPTICA, AOS PARES, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA,E LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13392, CONFORME MINISTERIO DA SAUDE</p>	0232785	UNIDADE	3,22	1.416.000	4.560.794,40
<p>ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE</p>	0111791	FRASCO C/ 1 LITRO	15,50	2.477.600	38.402.800,00

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE



AVENTAL CIRURGICO - NAO TECIDO, 100% SMS, IMPERMEAVEL, RESPIRAVEL, ESTERIL, BARREIRA VIRAL, IDENTIFICANDO GRAU DE PROTECAO VIRAL, MANGAS LONGAS, AJUSTAVEL NO PESCOCO PARA FECHAMENTO EM LACO GANCHO, TAMANHO G, DOBRA MODELO LIVRO, DESCARTAVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPIADA, INDIVIDUAL, CONFORME ROTULO RESPEITANDO REGISTRO NO MS, PROCEDENCIA E DA DATA DE FABRICAO	3142256	UNIDADE	24,31	200.000	4.862.000,00
MACACAO - 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRATAMENTO ANTIESTATICO, ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO POR ZIPER, ABA COM VELCRO FRONTAL, TORNOZELOS E CAPUZ COM ELASTICO, CINTURA COM COSTURA INTERNA, GRAMATURA 50G/M2, TAMANHO G, REFORCO NO CAVALO, MANGAS LONGAS COM ELASTICO NOS PUNHOS, COR BRANCA	5039517	UNIDADE	50,35	14.000	704.900,00
MACACAO - 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRATAMENTO ANTIESTATICO, ABERTURA FRONTAL FECHAMENTO POR ZIPER, ABA COM VELCRO FRONTAL, TORNOZELOS E CAPUZ COM ELASTICO, CINTURA COM COSTURA INTERNA, GRAMATURA 50G/M2, TAMANHO M, REFORCO NO CAVALO, MANGAS LONGAS COM ELASTICO NOS PUNHOS, COR BRANCA	5039525	UNIDADE	50,35	6.000	302.100,00
PROTECTOR FACIAL DE SEGURANCA - CONSTITUIDO DE ARMACAO CURVA, DE PLASTICO, NA QUAL SE ENCAIXA O VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, CARNEIRA DE MATERIAL PLASTICO COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVES DE AJUSTE SIMPLES OU CATRACA ACOPLADA AO PROTECTOR POR MEIO DE PINOS PLASTICOS, COM ABSORVEDOR DE SUOR EM ESPUMA, 185MM DE ALTURA E 220M DE LARGURA, PARA USO SEM CAPACETE	3505715	UNIDADE	39,45	10.000	394.450,00
SAPATILHA DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO, COM ELASTICO EM TODA VOLTA, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, DESCARTAVEL, TAMANHO ÚNICO	3847519	UNIDADE	0,38	400.000	150.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (em R\$)					93.939.027,76

3. Da Fonte de Recursos e valor estimado

FONTE: 0101

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0410.2393.0000

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 93.939.027,76 (noventa e três milhões novecentos e trinta e nove mil vinte e sete reais e setenta e seis centavos).

4. Dos prazos, local e condições de prestação dos serviços

4.1. A entrega deve ser realizada no Centro de Distribuição da Secretaria Estadual de Saúde, localizado na Rodovia Empresarial João Santos Filho, Condomínio Industrial Aiam, bloco D, nº 732 - Laboratório dos

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE



Guararapes - PE. CEP 54.350-100, no horário de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h, mediante prévio agendamento através do telefone (81) 3437-4994.

- 4.2. O prazo de entrega será firmado conforme a proposta, específico para cada ordem de entrega ou prestação de serviço, que deverá contar do próprio recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento ou Ordem de Serviço.

5. Da Proposta

- 5.1. A proposta comercial deverá ser enviada formalmente, com as folhas numeradas sequencialmente, assinada pelo representante da empresa.
- 5.2. A proposta comercial deverá conter:
- 5.2.1. Razão Social e CNPJ;
 - 5.2.2. Especificação do Produto;
 - 5.2.3. Quantidade;
 - 5.2.4. Preço Unitário;
 - 5.2.5. Preço Global;
 - 5.2.6. Dados Bancários para Pagamento.
- 5.3. O preço ofertado deverá compreender os custos diretos e indiretos decorrentes de sua execução, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, eventuais custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

6. Da Documentação

Habilitação Jurídica

- 6.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 6.2. O interessado em celebrar o contrato deverá comprovar que se encontra regular perante as Fazendas Públicas, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e a Justiça do Trabalho.
- 6.3. O início do contrato não estará condicionado à comprovação dos requisitos elencados no item 6.2, sendo possível ao contratado demonstrá-los no decorrer da execução contratual.

Qualificação Técnica;

- 6.4. O interessado em celebrar o contrato deverá apresentar Certificado de Registro do Produto expedido pela ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União, se houver exigência do produto.
- 6.5. A apresentação dos atestados mencionados no item 6.2 poderá ser substituída por declaração do proponente de que tem capacidade de executar o objeto contratual, nos prazos e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, sob pena de ser considerado o inadimplemento falta gravíssima para fins de aplicação de penalidades contratuais, nos termos do §2º do art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 425/2020.

7. Das Informações Complementares

- 7.1. Não serão aceitos produtos remetidos via SEDEX ou qualquer outro serviço de entrega que não permita a conferência no ato do recebimento.
- 7.2. Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo. Deverão, ainda, estar separadas por lotes e prazos de validade, com os respectivos quantitativos impressos em nota fiscal/invoice.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE



- 7.3. Caso o produto entregue não corresponda às exigências desta Secretaria, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da notificação desta Secretaria.
- 7.4. No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ter transcorrido mais de **30% (trinta por cento)**, se for o caso;
- 7.5. Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação desta Secretaria, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida **Carta de Compromisso de Troca**;
- 7.6. Incluir na nota fiscal/invoice: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenho, além do nome e endereço do local de entrega;

Recife, *08* de *ABRIL* de 2020.

Mário Fabiano dos Anjos Moreira
Diretoria Geral de Assistência Farmacêutica
Secretaria Executiva de Assistência em Saúde
Secretaria Estadual de Saúde

Secretaria Executiva de Assistência em Saúde
Secretaria Estadual de Saúde

E-mail para propostas: propostacovid19@gmail.com
Telefone para propostas: (81) 3184-0251

---> ATENÇÃO INTERESSADOS <---

As cotações/propostas/documentação deverão ser realizadas no seguinte endereço eletrônico (propostacovid19@gmail.com)
Caso não possua o **QUANTITATIVO TOTAL** encaminhar proposta do que dispor/possuir.